



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026.**  
**(Da Sra. Alice Portugal)**

***Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar os 20 anos da LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006).***

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, em agosto de 2026, destinada a comemorar os 20 anos da Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006).

**Justificativa**

A Lei Maria da Penha completará 20 anos tendo passado por ao menos 18 alterações aprovadas pelo Congresso Nacional desde sua criação. As mudanças ampliaram os mecanismos de proteção às vítimas, punição aos agressores e instrumentos de prevenção à violência doméstica e familiar.

Sancionada em agosto de 2006, a norma é considerada o principal marco jurídico brasileiro no enfrentamento da violência contra as





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

mulheres. Ao longo dos anos, a lei passou por sucessivas mudanças legislativas com o objetivo de ampliar a proteção oferecida.

Especialistas apontam, no entanto, que o foco do sistema ainda reside majoritariamente na repressão, deixando lacunas na prevenção e no suporte estrutural às vítimas.

Entre as mudanças, em 2018 a lei passou a considerar crime o descumprimento de medida protetiva de urgência. Antes não havia um crime específico para quem desrespeitasse as ordens judiciais de proteção.

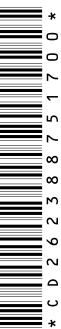
Já em 2019, autorizou delegados de polícia e policiais a concederem medidas protetivas emergenciais em situações de risco iminente à vítima, especialmente em municípios onde não há juiz disponível no momento da ocorrência. A medida buscou garantir maior rapidez na proteção à mulher.

Posteriormente, em 2021, criou o crime de violência psicológica contra a mulher, ampliando o reconhecimento de agressões que não deixam marcas físicas, mas causam danos emocionais e psicológicos.

Mais recentemente, em 2025, passou a permitir que o agressor seja submetido a monitoramento eletrônico, como o uso de tornozeleira, durante o cumprimento de medidas protetivas de urgência. O objetivo é reforçar a fiscalização quanto ao afastamento do agressor e aumentar a segurança da vítima.

Apesar dos avanços da lei, muitas mudanças legislativas posteriores priorizaram apenas o aumento de penas.

A Lei Maria da Penha foi pensada como um sistema que depende de delegacias especializadas, assistência social, Justiça e políticas de prevenção funcionando juntas. Combater a violência doméstica exige mais do que punição; exige políticas estruturadas e permanentes.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

O principal desafio para os próximos anos da Lei Maria da Penha será equilibrar o rigor da repressão com políticas capazes de agir antes que a violência aconteça, evitando que o sistema público atue apenas após o dano já ter se concretizado.

Sala das sessões, em                      de                      de 2026.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal

Apresentação: 14/05/2026 16:24:07.000 - Mesa

REQ n.2871/2026



\* C D 2 6 2 3 8 8 7 5 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Sessão Solene

## Deputado(s)

- 1 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - LÍDER do Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil

Apresentação: 14/05/2026 16:24:07.000 - Mesa

REQ n.2871/2026

